



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 116/2022.

Designar servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DHYMISON DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 118, inscrito no CPF sob nº 070.951.529-42, ocupante do cargo de Oficial de manutenção, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 015/2022-CMS**, firmado junto à empresa REVEST COLLORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.735.518/0001-31, que tem como objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura interna da Ala Administrativa da Câmara Municipal de Sarandi

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o servidor **MARLON BIF**, matrícula nº 134 - CPF nº 037.088.819-74, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de Dezembro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 116/2022.

Designar servidor **DHYMISON DA SILVA RAMOS**, para fiscalização de contrato, e dá outras **providências**.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DHYMISON DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 118, inscrito no CPF sob nº 070.951.529-42, ocupante do cargo de Oficial de manutenção, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 015/2022-CMS**, firmado junto à empresa REVEST COLLORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.735.518/0001-31, que tem como objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura interna da Ala Administrativa da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o servidor **MARLON BIF**, matrícula nº 134 - CPF nº 037.088.819-74, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
16 de Dezembro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Jaqueline Harumi Hashimoto
Código Identificador:73483C0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2022. Edição 2669

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>